



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.URANDI.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS À EMPRESA ESTILO CONSTRUTORA LTDA.
- ORDEM DE SERVIÇOS À EMPRESA PARALELA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
- ORDEM DE SERVIÇOS À EMPRESA SETI CONSTRUCOES E SERVICE LTDA.





MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM DE SERVIÇOS

Fica a empresa **ESTILO CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 45.319.032/0001-92, com sede na Rua Projetada, s/n, Bairro Oliveira, Urandi/BA, CEP: 46.350-000, representada pelo Sr.º Jordesson Vinicius Silva Tolentino, portador da Carteira de Identidade N.º 2028331860 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob N.º 063.785.295-82, **AUTORIZADA** a iniciar a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE URANDI/BA**, no valor global licitado de R\$ 931.403,09 (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e três reais e nove centavos), referente aos lotes: Lote 01 R\$ 657.403,09 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e três reais e nove centavos) e o Lote 04 R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), referente ao Processo Administrativo N.º 4/2024, Pregão Eletrônico N.º 2/2024PE, e Contrato Administrativo N.º 50/2024, com início imediato da emissão desta Ordem de Serviços.

Urandi/BA, 7 de fevereiro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

EDSON SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer

EMPRESA: ESTILO CONSTRUTORA LTDA.
Ciente em: _____ / _____ / _____

Jordesson Vinicius Silva Tolentino
Representante legal.





MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM DE SERVIÇOS

Fica a empresa **PARALELA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 22.491.677/0001-02, com sede na Estrada das Barreiras, nº256E, Edifício Marileide Leal, loja 01, Bairro Barreiras, Salvador - BA, CEP: **41.195-000**, representada pelo Sr.º Jocemar Leal Silva, portador da Carteira de Identidade N.º 856722545 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 018.909.625-03, **AUTORIZADA** a iniciar a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE URANDI/BA**, no valor global licitado de R\$ 396.363,26 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), referente ao Lote 03, referente ao Processo Administrativo N.º 4/2024, Pregão Eletrônico N.º 2/2024PE, e Contrato Administrativo N.º 51/2024, com início imediato da emissão desta Ordem de Serviços.

Urandi/BA, 7 de fevereiro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

EDSON SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer

EMPRESA: PARALELA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.
Ciente em: _____ / _____ / _____

Jocemar Leal Silva
Representante legal.





MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM DE SERVIÇOS

Fica a empresa **SETI CONSTRUCOES E SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 40.011.437/0001-45, com sede na Rua da Bahia, 67, Apt. 02, Centro, Espinosa - MG, CEP: 39.510-000, representada pelo Sr.º Diego Dias Teixeira, portador da Carteira de Identidade N.º 2136574221 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 126.205.496-63, **AUTORIZADA** a iniciar a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE URANDI/BA**, no valor global licitado de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), referente ao lote 05., referente ao Processo Administrativo N.º 4/2024, Pregão Eletrônico N.º 2/2024PE, e Contrato Administrativo N.º 52/2024, com início imediato da emissão desta Ordem de Serviços.

Urandi/BA, 7 de fevereiro de 2024.



WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

EDSON SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer

EMPRESA: SETI CONSTRUCOES E SERVICE LTDA.

Ciente em: _____ / _____ / _____

Diego Dias Teixeira
Representante legal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB4A-B21C-75CF-7022-1D0C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB4A-B21C-75CF-7022-1D0C



Hash do Documento

d86321f61c47ef879333f6babcaeb7814fc9f06c2c6a8ea6af88e8b0a6889e59

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/02/2024 16:54 UTC-03:00